



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 37/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que fixa o quantitativo de cargos de provimento efetivo dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Cabe ao Poder Executivo legislar sobre sua estrutura organizacional e administrativa, conforme dispõe o art.61, §1º, inciso II da Constituição Federal e o inciso I do art.41 da Lei Orgânica, tendo plena competência para criar e extinguir cargos em sua estrutura.

No presente caso, verifica-se que estão sendo criados 02 (dois) cargos de farmacêutico/bioquímico, que exercerão suas atribuições junto a Secretaria de Saúde. A justificativa da criação do referido advém de processo judicial manejado pelo Conselho Estadual de Farmácia.

Diante do acima exposto, entendo que o projeto é revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator